



## REGULAMENTO

“OLHARES SOBRE AS MISSÕES” – 1ª EDIÇÃO\*\*

### 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. O Concurso Fotográfico **Olhares Sobre as Missões** tem como objetivo selecionar fotografias produzidas por fotógrafos amadores e profissionais que retratem os **Sete Povos das Missões** e sua região, abrangendo paisagens, patrimônio histórico, arquitetura, espiritualidade, cultura, cotidiano, modos de vida e aspectos simbólicos do território missioneiro.

1.2. A iniciativa busca fomentar e valorizar a produção fotográfica sobre as Missões Jesuíticas, contribuindo para a construção de um **acervo visual permanente** que fortaleça a memória, a identidade e o pertencimento à região.

1.3. De abrangência internacional, o concurso incentiva diferentes olhares e interpretações sobre esse patrimônio cultural, promovendo sua preservação e valorização.

### 2. TEMA DO CONCURSO

2.1. O tema do concurso é “**Olhares Sobre as Missões**”, com foco nos Sete Povos das Missões:

- São Miguel Arcanjo
- Santo Ângelo Custódio
- São Lourenço Mártir
- São João Batista
- São Nicolau
- São Luiz Gonzaga
- São Francisco de Borja

2.2. Serão aceitas fotografias que dialoguem com:

- a) Paisagem natural e cultural da região;
- b) Ruínas e arquitetura remanescente;
- c) Cotidiano, tradições e manifestações culturais;
- d) Modos de vida, espiritualidade e relações comunitárias;
- e) Perspectivas poéticas, simbólicas ou interpretativas.

2.3. Serão selecionadas **20 fotografias**, sendo:

- 10 da Categoria Amadora
- 10 da Categoria Profissional



As obras selecionadas comporão uma **exposição pública** e um **acervo digital**.

### 3. PRAZOS E DIVULGAÇÃO

#### Calendário Oficial – 2026

- **Inscrições:** 01/01 a 15/02
- **Avaliação do Conselho Curatorial:** 23 a 25/02
- **Divulgação do Resultado:** 27/02
- **Exposição Pública (Praça Guarani):** 22/03
- **Acervo Online:** 24/03

3.1. Alterações de datas poderão ocorrer por motivos de força maior, sendo divulgadas nos canais oficiais do projeto.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são **gratuitas** e abertas ao público geral, do Brasil e do exterior.

4.2. O(a) participante deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição online no site [www.olharesmissoes.com.br](http://www.olharesmissoes.com.br)
- b) Enviar as fotografias conforme especificações técnicas;

4.3. Menores de 18 anos podem participar mediante envio de:

- Autorização assinada pelo responsável legal;

4.4. Cada participante poderá inscrever até **05 fotografias**, podendo ser premiado com apenas **uma**.

4.5. Inscrições incompletas implicam desclassificação automática.

### 5. ENVIO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FOTOGRAFIAS

5.1. As fotografias devem ser enviadas em:

- JPEG (.jpg);
- Coloridas ou em preto e branco.

5.2. Tamanho mínimo do arquivo:

- **Amador:** 1 MB
- **Profissional:** 5 MB

5.3. Não serão aceitas fotografias:

- a) Com assinaturas, marcas d'água, textos, bordas ou identificação do autor;

- b) Com baixa resolução ou qualidade insuficiente;
- c) Produzidas fora da região missioneira;
- d) Não relacionadas ao tema;
- e) Violentas, discriminatórias ou ofensivas;
- f) Com elementos que incentivem ilegalidades, maus-tratos ou discurso de ódio.

5.4. Informações obrigatórias no formulário:

- Nome completo (não são aceitos pseudônimos).
- Título da obra
- Município onde foi realizada
- Categoria (Amador ou Profissional)
- Telefone
- E-mail
- Instagram (caso não tenha digitar @nada)
- Profissão

5.5. **As imagens serão avaliadas de forma anônima**, sem acesso à autoria até o final da curadoria.

## 6. TRIAGEM INICIAL (COMISSÃO ORGANIZADORA)

6.1. Antes da avaliação do Conselho Curatorial, será realizada triagem para eliminar obras que:

- a) Descumpram este edital;
- b) Tenham conteúdo proibido ou ofensivo;
- c) Estejam fora da temática;
- d) Possuam identificação do autor;
- e) Estejam abaixo do tamanho mínimo;
- f) Não tenham ficha de inscrição completa;
- g) Sejam enviadas por profissionais inscritos como amadores.

6.2. Apenas fotografias aprovadas na triagem seguirão para a fase de avaliação.

## 7. AVALIAÇÃO DO CONSELHO CURATORIAL

7.1. O Conselho Curatorial será composto por:

- a) **Tadeu Vilani**
- b) **Edegar Cavalheiro**
- c) **Sandro Ariel Ortega**

7.2. A avaliação ocorrerá presencialmente em São Miguel das Missões/RS.

7.3. Critérios de avaliação:

- a) Qualidade técnica;

- b) Qualidade estética e artística;
- c) Valor simbólico e aderência ao tema;
- d) Originalidade e inovação;
- e) Sensibilidade e profundidade do olhar.

#### 7.4. Impedimentos:

Os curadores não poderão avaliar obras de:

- familiares até 2º grau,
- cônjuges ou companheiros,
- fotografias em que atuaram como orientadores.

## 8. EXPOSIÇÃO E ACERVO FINAL

8.1. As 20 fotografias selecionadas comporão a **Exposição Pública “Olhares Sobre as Missões”**, na Praça Guarani, em São Miguel das Missões.

8.2. As obras farão parte de:

- a) Acervo digital no site oficial;
- b) Acervo físico do município de São Miguel das Missões, com destinação para espaços públicos e ações culturais futuras.

## 9. PREMIAÇÃO

### **Categoria Amadora – Total R\$ 11.000,00**

- 1º lugar – R\$ 3.000,00
- 2º lugar – R\$ 2.500,00
- 3º lugar – R\$ 2.000,00
- 4º ao 10º lugar (7 prêmios) – R\$ 500,00 cada

### **Categoria Profissional – Total R\$ 17.900,00**

- 1º lugar – R\$ 6.000,00
- 2º lugar – R\$ 4.000,00
- 3º lugar – R\$ 3.000,00
- 4º ao 10º lugar (7 prêmios) – R\$ 700,00 cada

## 10. PAGAMENTOS

10.1. Após a divulgação oficial do resultado, a **Comissão Organizadora entrará em contato diretamente com cada premiado(a)** para solicitar os documentos necessários para efetivação do pagamento.



10.2. O(a) premiado(a) deverá enviar:

- a) Recibo assinado (manual ou digital);
- b) Documento oficial com foto;
- c) Dados bancários ou chave PIX de **Pessoa Física** em nome do(a) próprio(a) premiado(a).

## 11. DIREITOS AUTORAIS

11.1. Ao participar, o(a) inscrito(a) autoriza o uso de suas fotografias selecionadas em:

- mídias digitais,
  - imprensa,
  - catálogos,
  - exposições,
  - material institucional,
- sem ônus, por tempo indeterminado.

11.2. O(a) participante declara inexistência de plágio e assume responsabilidade por uso de imagem de terceiros, quando houver.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica aceitação integral deste edital.

12.2. A versão atualizada ficará disponível no site oficial.

12.3. A organização poderá alterar este edital por necessidade justificada, com comunicação prévia ao público.